



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Municipal nº /2021 de 06 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Acompanhamento do Processo Seletivo de Gestores e Vice-Gestores de Unidade Ou Núcleo Escolar do município de Ubatã-BA e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº /2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO SELETIVO DE
GESTORES E VICE-GESTORES
DE UNIDADE OU NÚCLEO
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
UBATÃ-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alíneas “a”, “b” e “i” todos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de nomear a Comissão competente para dar andamento aos procedimentos administrativos para execução do Processo Seletivo de Gestores e Vice Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ubatã/BA.

Considerando as diretrizes impostas pelo novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Considerando as necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino;

Considerando que dispõe as Leis Municipais nº. 068/2009 (Plano de Cargos, Carreira, Remuneração do Magistério Público do Município de Ubatã/BA) e 067/2009 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal de Ubatã/BA);



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

Considerando a Lei Municipal Nº 020, de 27 de Maio 1997
(Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatã);

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para composição da Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo de Gestores e Vice Gestores Escolares da rede municipal de ensino de Ubatã-BA, com representantes dos seguintes órgãos e entidades, composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Roberta dos Santos Araújo
2. Arlete Dias da Costa

REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO:

1. Joelma Lacerda Santos
2. Marlene Pereira Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME:

1. Álvaro Messias Rigaud
2. Cristiane Souza Santos

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:

1. Gabriel de Assunção Nascif
2. Diêgo Magalhães Tavares

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

1. Laila Camila Caló de Almeida
2. Edson Oliveira da Silva



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

Art. 2º - A Comissão não terá nenhum tipo de gratificação, tendo em seus trabalhos o reconhecimento público a favor da Educação do Município de Ubatã.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, em, 06 de outubro 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ